



DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D - CNPJ Nº 01.543.032/0001-04, pelo valor estimado mensal de R\$ 10.043,11 (dez mil e quarenta e três reais e onze centavos), perfazendo o valor estimado total de R\$ 120.517,32 (cento e vinte mil, quinhentos e dezessete reais e trinta e dois centavos), para um período de contratação de 12 (doze) meses, visando atender o Câmpus Porangatu da Universidade Estadual de Goiás, conforme processo nº 201700020008404, com base no caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993. Natureza de Despesa - 3.3.90.39.04 - Recurso do Tesouro, Fonte: (100).

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, aos 16 dias do mês de outubro de 2017.

Prof. Marcos Antônio Cunha Torres

Reitor em Exercício

Portaria UEG/GAB. N. 1.335/2017

Protocolo 43190

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

CHAMADA PÚBLICA Nº. 04/2017

PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE – FAPEG/SES-GO/CNPq/MS-DECIT/2017 - PPSUS/GO

RESULTADO FINAL

ETAPA I - ENQUADRAMENTO

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG torna público em seu sítio (www.fapeg.go.gov.br) o resultado final referente à Etapa I - Enquadramento, da Chamada Pública nº 04/2017 - Programa Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde - FAPEG/SES-GO/CNPq/MS-DECIT/2017 - PPSUS/GO, após análise e deliberação acerca dos recursos encaminhados na forma e prazo legal, frente ao resultado desta etapa, previamente divulgado pela Fundação, processo nº 201510267001469.

Goiânia, 17 de outubro de 2017.

Maria Zaira Turchi
Presidente

Protocolo 43136

ESTADO DE GOIÁS FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

RESULTADO FINAL

Chamada Pública: Mobilidade de Pesquisadores na Itália - CONFAP-MCI MOBILITY

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG torna público em seu sítio (www.fapeg.go.gov.br) o resultado da Chamada Pública: Mobilidade de Pesquisadores na Itália - CONFAP-MCI MOBILITY, que visa facilitar e apoiar a colaboração efetiva entre as partes que subscrevem o acordo, para a cooperação científica, tecnológica e de inovação, por meio da mobilidade entre os dois países, por meio da concessão de bolsas a estudantes regularmente inscritos em Programas Stricto Sensu de Instituições de Ensino Superior (IES) do estado de Goiás, nível mestrado ou doutorado, e para pesquisadores vinculados a IES do estado de Goiás, processo nº 201710267001006.

Goiânia, 17 de outubro de 2017.

Maria Zaira Turchi
Presidente

Protocolo 43170

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

CELG Telecom

COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES E SOLUÇÕES -

CELGtelecom - CNPJ/MF 10.268.439/0001-53

NIRE 52300012716

COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

Ata da 9ª Assembleia Geral Ordinária e 16ª Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia de Telecomunicações e Soluções - CELGTelecom, na forma da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e do Estatuto Social, de 02.12.2010. 1. DATA, HORA e LOCAL: As Assembleias foram realizadas na Avenida 85, nº 1593, 3º andar, sala de reunião, Setor Marista, CEP 74160-010, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás tendo em vista a impossibilidade da realização em sua sede social, que era localizada na Rua 2, nº 375, quadra A36, lote 14E, Jardim Goiás, CEP 74805-180, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, concomitantemente, às 10 (dez) horas do dia 28 (vinte e oito) de abril de 2017, para deliberarem sobre as matérias, o Edital de Convocação que foi amplamente divulgado e publicado no jornal DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS, edição Nº 22.553 do dia 24 do mês de abril do ano de 2017, página nº 53; edição Nº 22.554 do dia 25 do mês de abril do ano de 2017, página nº 19; edição Nº 22.555 do dia 26 do mês de abril do ano de 2017, página nº 25; e no jornal DIÁRIO DA MANHÃ, edição Nº 10.780 do dia 20 do mês de abril do ano de 2017, página nº 5; edição Nº 10.781 do dia 22 do mês de abril do ano de 2017, página nº 4; edição Nº 10.783 do dia 24 do mês de abril do ano de 2017, página nº 3; conforme especificações discriminadas a seguir: 2. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1. Apreciação das contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, que foram publicadas no jornal DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS, edição Nº 22.538 do dia 29 do mês de março do ano de 2017, página nº 25; e no jornal O POPULAR, edição Nº 23.096 do dia 28 do mês de março do ano de 2017, página nº 9 e também os respectivos documentos complementares, relativos ao exercício findo em 31.12.2016; 3. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 2. Eleger diretores e deliberar sobre remuneração; 3. Reformar o Estatuto Social, em função da mudança de endereço e a denominação social; INSTRUÇÕES GERAIS: a. a Proposta da Administração, referente às matérias a serem debatidas nas Assembleias, encontra-se à disposição na sede social da Celg Telecom; 4. PRESENÇA: Regularidade dos presentes foi conferida: presente o Governo do Estado de Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o número 01.409.580/0001-38, proprietário de 4.999.476 (quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e seis), ações ordinárias, correspondentes a 99,98952% do capital votante, representado pelo Secretário do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, VILMAR DA SILVA ROCHA, nos termos legais. Presentes também o Conselheiro de Administração JOSÉ ALVES QUEIROZ (Vice-Presidente). Presente também os Conselheiros Fiscais: SEBASTIÃO GARCIA NETO (Vice-Presidente), RAMATIS GOMES MARINHO (Conselheiro), HÉLIO UMENO JÚNIOR (Presidente), justificou antecipadamente a impossibilidade do seu comparecimento. Presente também os Diretores da Companhia: JÚLIO CEZAR VAZ DE MELO (Diretor-Presidente cumulado com o cargo Diretor Técnico Comercial) e IZELMAN OLIVEIRA DA SILVA (Diretor Administrativo e Econômico-Financeiro), LUCIANO FLEURY DE BARROS (Advogado), Rogério Magno Maciel (representante da Compliance Auditores Independentes S/S LTDA). 5. MESA: O Vice-Presidente do Conselho de Administração - JOSÉ ALVES QUEIROZ, em substituição ao Presidente do Conselho de Administração Sr. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA, este ausente de forma



justificada, nomeou em ato contínuo a Secretária ad hoc - Márcia Divina da Silva Arruda, para redigir a presente ata. 6. **DELIBERAÇÃO:** Abrindo a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, o Vice-Presidente do Conselho de Administração, destacou que os Demonstrativos Financeiros da Companhia foram previamente auditados pela Auditoria Independente, representada pelo Auditor Feliciano Celso Maciel, AIPF Registro CVM nº 12483, e referendado pelos Conselheiros Fiscais e de Administração, que correspondem à maioria. Portanto, estavam em condições de serem apreciados pela Assembleia Geral Ordinária. Após os esclarecimentos pertinentes, colocado em pauta a discussão do Item 1. "Apreciação das contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, e também os respectivos documentos complementares, relativos ao exercício findo em 31.12.2016", sendo aprovado, por unanimidade dos presentes. Ato seguinte, deu-se por encerrada a Assembleia Geral Ordinária e iniciou-se a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, sendo colocado em pauta a apreciação do Item 2. "Eleger diretores e deliberar sobre remuneração"; com azo no Art. 22 do Estatuto Social da Companhia, foi proposta a recomposição da Diretoria com três membros, na seguinte sequência, sendo JÚLIO CEZAR VAZ DE MELO, CPF/MF nº 167.660.9110-34, para o cargo de Diretor-Presidente, IZELMAN OLIVEIRA DA SILVA, CPF/MF nº. 941.949.801-82, para o cargo de Diretor Técnico Comercial e MARCU ANTONIO DE SOUZA BELLINI, CPF/MF nº. 597844906-68, para o cargo de Diretor Administrativo e Econômico-Financeiro, a diretoria, sobretudo, exercerá suas atividades sem remuneração. Aberta a palavra aos demais Conselheiros de Administração presentes, estes, não se opuseram. Portanto, ficou confirmada a indicação para assumirem os cargos de Diretores da Companhia de Telecomunicações e Soluções-CELGTelecom, a partir desta data, formando a seguinte composição: Diretor-Presidente - JÚLIO CEZAR VAZ DE MELO, brasileiro, casado, agropecuarista, RG nº 754942, 2ª Via, expedido pela SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 167.660.911-34, residente e domiciliado à Rua Nova América, quadra I2, lote 08, Condomínio Residencial Goiás Alphaville Flamboyant, Goiânia-GO, CEP: 74.884-588; e Diretor Administrativo e Econômico-Financeiro - MARCU ANTONIO DE SOUZA BELLINI, brasileiro, casado, advogado, RG nº 6135618, expedido pela SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 597844906-68, residente e domiciliado na Rua GV-23, quadra 42, lote 06, Residencial Granville, Goiânia-GO, CEP: 74.366-076; e, para o cargo de Diretor Técnico e Comercial - IZELMAN OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, RG nº 3959185, expedido pelo DGPC-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 941.949.801-82, residente e domiciliado na Rua 04, nº 274, Ed. Beatriz Kolffes, apartamento 601, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74.110-140. As indicações foram aprovadas com o mandato de 28 de abril de 2017 a 27 de abril de 2019, ou até que se realize nova eleição. Todos os presentes foram unânimes em acatar as indicações, aceitando o encargo que lhes impõe a Lei, declarando ainda que não encontram-se inelegíveis para os cargos de administração da Companhia, impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato contra a economia popular, fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou ainda que estão inabilitados por ato da Comissão de Valores Mobiliários para o exercício do cargo, declaram ainda que não ocupam cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, tampouco em empresas que tenham interesse conflitante com a sociedade, nos termos da legislação vigente. Portanto, com aquiescência de todos, neste ato, os indicados foram eleitos e empossados, e ratificado que a diretoria permanecerá sem remuneração, conforme ficou convenção na 14ª Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia de Telecomunicações e Soluções - CELGTelecom, realizada no dia 27 (vinte e sete) de maio de 2015. Neste sentido, não houve manifestações. Em seguida foi colocado em pauta o Item 3. "Reformar o Estatuto Social, em função da mudança de endereço e a denominação social"; sugeriu-se a mudança do endereço da Companhia da Rua 2, nº 375, quadra A36, lote 14 E, Jardim Goiás,

CEP: 74.805-180, Goiânia-GO, para o endereço Via Secundária 07 com Via Primária 01, quadra 01, lote 01, Distrito Agroindustrial de Goianira, Município de Goianira-GO, CEP: 75.370-000. O que foi acatado por unanimidade dos votantes presentes. Ato seguinte, sugeriu-se a mudança da denominação social da Companhia de Telecomunicações e Soluções - CELGTelecom, para Goiás Telecomunicações S.A. - GoiásTelecom, também não houve objeção, sendo acatada por unanimidade dos votantes presentes, determinando desde já as providências legais aos diretores. Então os artigos passarão a terem a seguinte redações: "Art. 1º Goiás Telecomunicações S.A. - GoiásTelecom, Sociedade de Economia Mista e de capital autorizado ("Sociedade") com sede na Via Secundária 07 com Via Primária 01, quadra 01, lote 01, Distrito Agroindustrial de Goianira, Município de Goianira-GO, CEP: 75.370-000, onde tem o seu Foro, constituída por Escritura Pública datada de 08.08.2008, lavrada às folhas 092 a 106, do Livro de Notas de nº 1763, no Cartório do 1º Ofício da Comarca de Goiânia, conforme autorização concedida pela Lei Estadual nº 16.237, de 18.04.2008, reger-se-á pelo presente Estatuto Social, pela Lei nº 6.404, de 15.12.1976 e pela legislação específica dos serviços de telecomunicações, além de se obrigar a cumprir as exigências administrativas que vierem a ser estabelecidas pelos órgãos competentes." Ficou convencionado quanto aos mandatos dos membros do Conselho de Administração e Fiscal, se estenderão até a próxima assembleia que se realizará até o dia 31 de agosto de 2017. Ato seguinte os acionistas decidiram favoravelmente pela atribuição de prerrogativas à Diretoria da Companhia para praticar todas as medidas necessárias e imprescindíveis para implementação das deliberações. A Assembleia reafirmou a faculdade de realização de publicação das Atas das Assembleias ou respectivos extratos e respectivas deliberações conforme dispõe a regulamentação. Autorizaram ainda arquivamento e registro da Ata das Assembleias na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG. 7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente do Conselho de Administração, deu por encerrado os trabalhos e lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, pelo representante do Estado de Goiás, Sr. VILMAR DA SILVA ROCHA, acionista majoritário, e por mim, Secretária ad hoc, a ser registrada na JUCEG. Esta é uma cópia fiel lavrada em livro próprio.

José Alves Queiroz
Vice-Presidente do Conselho de Administração

Vilmar da Silva Rocha
Representante do Governo do Estado de Goiás
Márcia Divina da Silva Arruda - Secretária ad hoc

Protocolo 43113

SANEAGO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAGO DE GOIÁS S.A- SANEAGO, com fundamento no artigo 123 da Lei nº 6404 de 15 dezembro de 1976, alterada pela Lei nº 10.303 de 31 de outubro de 2011, e art. 14, I, do Estatuto Social, convoca os Srs. Acionistas da Companhia para uma Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 25 de outubro de 2017, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, Av. Fued José Sebbá, nº 1245, Setor Jardim Goiás, para alterações no Estatuto Social, visando sua adaptação à Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, conforme pauta exposta:

I. Apreciação de proposta de alteração do Estatuto Social, consubstanciada nos seguintes itens: **1)** Alteração do artigo nº 3º da Seção III- objeto social em razão da alteração da Lei nº 6680,